

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2427/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no mon-tante de CR\$8.181.000,00(Oito milhões, cento e oitenta e um mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária: Orgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.027 - Abertura, Pavimentação e retificação de Ruas

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11650000.000 - Turismo

0801.11653640.000 - Empreendimentos Turísticos

0801.11653641.036 - Implantação do Terminal de Turismo Social e Lazer

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

PROJETO 1.027 -

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue: Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Orgãos Subo<u>r</u> dinados

PROJETO 1.036

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 1983.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lorena Wilsa Schuler

Secretária Municipal da Administração. Em exercício.

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK